



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br
CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 11 de junho de 2015.

Ofício nº **060/2015**

Assunto: **Necessidade urgente de aperfeiçoamento da estrutura organizacional e funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.**

Excelentíssimo Senhor,

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a criação de 973 (novecentos e setenta e três) **novos cargos de servidores efetivos**: sendo 356 (trezentos e cinquenta e seis) novos cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária; 90 (noventa) novos cargos de Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal; 147 (cento e quarenta e sete) novos cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa; 380 (trezentos e oitenta) novos cargos de Técnico Judiciário;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº8256/2014 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo o mesmo encaminhado à primeira das Comissões – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) - para apreciação do mérito, na qual já foi votado e aprovado por unanimidade em sessão ordinária deliberativa do dia 27-05-2015 – (tendo sido o relator do Projeto de Lei nessa Comissão o Deputado Augusto Coutinho do partido SD-PE). Após a aprovação o Projeto de Lei foi encaminhado para essa Comissão da Câmara – CFT – o qual aguarda a **designação de relator e análise em sessão deliberativa ordinária**;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT15), com sede em Campinas-SP, possui **jurisdição em 599 municípios**, sendo este município que os subscreve um destes municípios que serão beneficiados com uma prestação mais célere em suas varas trabalhistas;

CONSIDERANDO que é de conhecimento notório de todos os magistrados, servidores, advogados e da população que se utiliza dos serviços abrangidos por esta jurisdição que o Tribunal recebe grande demanda de processos, vindo a sustentar ao longo de vários anos o segundo o maior volume de processos recebidos no país, superando a significativa marca de **um milhão e duzentos mil processos** desde o ano de 2006;

CONSIDERANDO que, segundo dados estatísticos relacionados à movimentação processual na Justiça do Trabalho do TRT 15, a **estrutura organizacional e funcional do Tribunal** não acompanhou o crescimento da demanda processual desinente, principalmente em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, por meio da Emenda Constitucional n.º 45;

CONSIDERANDO o TRT da 15ª Região buscar o elevado nível de excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, e embora tenha mantido o nível estabelecido pelo CNJ de processos encerrados, o volume de serviços continua, progressivamente, **ultrapassando a paridade entre a**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br
CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST) proporciona **qualidade e celeridade** na prestação jurisdicional do TRT da 15ª Região;

CONSIDERANDO que o **aumento de ações trabalhistas** verificado nos últimos anos, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, fez com que o Município de Monte Aprazível, bem como outros Municípios da 15ª Região, passassem a exigir melhorias funcionais. Somente até abril de 2015 foram distribuídos **11.343** processos em S. J. do Rio Preto;

Esta Presidência, em nome de todos os Vereadores e dos cidadãos de Monte Aprazível e sua região, em vista do interesse dos trabalhadores que precisam de uma Justiça do Trabalho cada vez mais eficiente, manifesta seu **TOTAL APOIO** ao Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhado ao Congresso Nacional por seu presidente, Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, e que cria 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores efetivos para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região.

Por oportuno, comunicamos que cópia do presente será encaminhada ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, aos Juízes de nossa região, e, também, ao Presidente da OAB do nosso município, dando-lhes ciência do exposto, como também ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Consentino da Cunha, da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, às Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados bem como às Principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo compreendidas na 15ª Região do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) dando-lhes ciência do exposto e solicitando-lhes apoio

Sendo o que se nos oferece para o momento, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcio Luiz Miguel
Presidente

Ao
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação – CFT
PRAÇA DOS TRÊS PODERES
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO II, PAVIMENTO SUPERIOR, ALA C, SALA 136
BRASILIA – DF – CEP 70160-900